MUNICIPIO DE RODEIO -SC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução CMDCA Nº008/2025

Divulga o local de votação ao Processo Suplementar de Escolha dos membros Conselho Tutelar do Município de Rodeio/SC.

A Comissão do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar de Rodeio/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n° 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2023 e na Lei Municipal n° 84/2019 e suas alterações; Edital de Convocação nº 01/2025 Resolução nº 04/2025 do CMDCA que institui a Comissão Especial, Resolve:

Art. 1º. Tornar Público os locais de votação para o Processo Suplementar de Escolha para Conselheiro Tutelar, que se realizará no dia 09 de novembro de 2025, no horário local das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º. Comunicar que os eleitores só poderão vota portando título de eleitor e documento com foto.

Art. 3º. Comunicar os eleitores do município que haverá um (01) local de votação sendo:

Prefeitura Municipal de Rodeio
Rua Barão do Rio Branco,1059
Rodeio SC Centro

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar.

RODRIGO ALAN MAFRA:05936685969 Assinado de forma digital por RODRIGO ALAN MAFRA:05936685969 Dados: 2025.10.21 07:44:26 -03'00'

Presidente do CMDCA

Rodeio/SC, 21 de outubro de 2025.